

PORTARIA Nº 074/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05222;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025 constituída pela Portaria nº 022/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 28.936, fl. 119, em 21/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/05/2025.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1688449

PORTARIA Nº 259/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -- DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 001/2025 - LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO - CPF nº 274.976.661-34, representado por: ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. -- CNPJ nº 26.786.210/0001-40.

Processo: DETRAN-PRO-2024/27488.01

Valor do Contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da Vistoria na 5ª CRT no município de Várzea Grande/MT.

I- Fiscal Titular: Eddie Metello de Siqueira - Matrícula nº 22510

II -Fiscal Substituto: Ednaldo Miranda Pereira - Matrícula nº 274268

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 161/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.951 em 18 de março de 2025 na página 80, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **28/04/2025**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1688475

PORTARIA Nº 260/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/11574, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **TRAMONTINA & GALLO LTDA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTROESTE** inscrita no CNPJ sob o nº **05.196.354/0001-77**, com sede à **AVENIDA BRASIL, 2376, CENTRO, VERA/MT**, como CFC de classificação "**AB**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de SORRISO/MT, situado na **RUA PANAMBI, 329, SÃO MATEUS, CENTRO - SORRISO** com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Sorriso/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1688556

PORTARIA Nº 261/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 968/2022 do CONTRAN e a Portaria nº 856/2018 do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/06422, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa **59.200.324 ALINE YENE ARRUDA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.200.324/0001-16**, com sede **AV SAGRADA FAMILIA, nº 2363, Bairro VILA SANTA MARIA, RONDONOPOLIS/MT** para atuar na realização de serviços de gravar e regavar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1688580